

PORTARIA Nº 287, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Art. 3º. Compete ao fiscal renlizar o recebimento provisorio do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no peazo provistos no

DESIGNA FAHID CHAGAS
MACHADO BITAR COMO FISCAL

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de março do

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 035/2020 enviado pela Secretaria de Cultura e Turismo;

RESOLVE

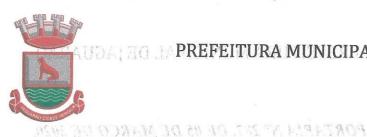
- Art. 1°. Designar o servidor Fahid Chagas Machado Bitar, Chefe de Setor, matrícula n° 56618-7, para atuar como fiscal de contrato do processo n°11148/2019, referente a Contratação de Serviços e Estrutura para o carnaval 2020.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Afixado ne Portarla 460 Prefeitura Municipal

061. 9317

2020

b



UDALEO E PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto. mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020). PREFEREND NUMEURAL DE JACHARAO, no uso de suas

> Faylo Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Fahid Chagas Machado Birat. Chefe de Setor. Buttivula nº 56612-7, para atuar como fiscal de contrato do SNANA Lúcia Carvalho de Oliveiras mando o sun gramante le societad so objetamento de atnombre

\$ 1º. As accinões ou providências que ultrapassarem a compretencia do